

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO DO CEARÁ, uso da sua competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico [camaravarjota.ce.gov.br/diarias.php](http://camaravarjota.ce.gov.br/diarias.php) e demais locais de amplo acesso público da PORTARIA DE Nº 56/2022, de 20 de Dezembro de 2022 para divulgação nesta data.

CUMPRASE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Dezembro de 2022.

**GONCALO FARIAS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

